



DECRETO Nº 350/2026

“Instituir a Comissão Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências”.

O A PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica (citar Lei Municipal) e as disposições estabelecidas pelo a [Lei Nº 14.601 de 19 de Junho de 2023](#) e a Portaria MDS nº 1.041, de 23 de dezembro de 2024, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Instituir a **COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE ANANÁS**, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- **Titular:** Elzoneide Pereira de Sá

- **Suplente:** Anny Karoliny Silva Costa

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** Cássia Cristina Pereira da Costa

- **Suplente:** Dayane Carneiro Rocha

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** Elizangela Torres dos Santos Lima

- **Suplente:** Tamires Dias dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Ananás - TO aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2026.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0f3c48-230220262114056719**